



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº 219/2021

DATA: 27.12.2021

SÚMULA: Estabelece recesso no período de 03 a 19 de janeiro de 2022 no setor Administrativo do Município.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por:

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido que entre o período de 03 a 19 de janeiro de 2022, aos Setores de Administração, Finanças, Urbanismo e RH, estarão em recesso, onde não haverá atendimento ao público durante este período, sendo que os servidores públicos destes departamentos estarão de férias coletivas.

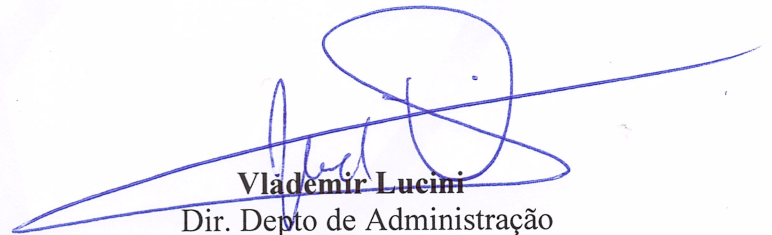
Paragrafo Único: O setor de Licitação estará atendendo em caráter especial, para as licitações em andamento.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Vladimir Lucini
Dir. Depto de Administração